

EDITAL N º076 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO CÊNICA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **18/10 a 14/11/2022**, as inscrições para o Processo Seletivo do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica, visando o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas.

1. DA ABERTURA

1.1. A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França – EFGABF, e a Universidade Federal de Goiás UFG/FUNAPE, nos termos do Convênio nº 01/2021-SEDI/UFG/FUNAPE – Processo SEI nº. 202114304001134, gestora do Basileu França, e em conformidade com as seguintes legislações:

- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;
- Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás;
- Lei Estadual nº 13.456, de 16 de abril de 1999, que dispõe sobre a organização da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências;
- Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências;
- Lei Estadual nº 14.832, de 12 de julho de 2004, que fixa cotas para o ingresso dos estudantes que menciona nas instituições de educação superior integrantes do Sistema Estadual de Educação Superior e dá outras providências;
- Parecer SGG/COCES-CEE-18459 nº 16/2022 da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação.
- Portaria nº 438, de 28 de maio de 1998, e pela Portaria nº 807, de 18 de junho de 2010, que instituíram o Exame Nacional do Ensino Médio;
- Lei. 20.491/2020 - Cria as Escolas do Futuro em Goiás

2. DO CRONOGRAMA

Data	Etapas	Local
18/10/2022	Publicação do Edital de abertura	https://selecao2.cett.org.br/efg/editais www.basileufranca.com.br
18/10 a 14/11	Período de inscrição	
17/11	Inscrições homologadas	
17 e 18/11	Prazo para interposição de recursos das inscrições homologadas	
21/11	Resultado final das Inscrições homologadas	

27/11	Realização das provas (objetivas e redação)	Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França. Rua 18, n. 81 Setor Central, Goiânia-GO
28/11	Publicação do Gabarito da prova objetiva	https://selecao2.cett.org.br/efg/editais www.basileufranca.com.br
01/12	Resultado da prova objetiva e a nota de redação	
01 e 02/12	Prazo para interposição dos recursos do resultado das provas	producaocenicavestibular@gmail.com
06/12	Resultado definitivo	https://selecao2.cett.org.br/efg/editais www.basileufranca.com.br
06/12	Publicação dos classificados e aprovados 1ª chamada	
07/12 a 12/12	Matrícula dos aprovados 1ª chamada	Na Secretaria da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França. Rua 18, n. 81 Setor Central, Goiânia-GO
14/12	Início das aulas	Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França. Rua 18, n. 81 Setor Central, Goiânia-GO
12/01/2023	Publicação dos aprovados 2ª chamada	https://selecao2.cett.org.br/efg/editais www.basileufranca.com.br
12 a 19/01	Matrícula 2ª chamada	Na Secretaria da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França. Rua 18, n. 81 Setor Central, Goiânia-GO

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Estão aptos a se inscrever neste Processo Seletivo os candidatos que concluíram o Ensino Médio e/ou equivalente ou concluíram até o ato da matrícula.

3.2. O Processo Seletivo realizar-se-á em uma única fase, constituída de prova objetiva e prova de redação.

3.3. O Processo Seletivo será realizado por meio de três sistemas de vagas:

- a) O sistema universal;
- b) O sistema de cotas – para estudantes oriundos da rede pública de educação básica, negros, indígenas e/ou com deficiência.
- c) classificação dos candidatos, por meio das notas obtidas nas edições 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

3.4. Todos os candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo para o sistema de cotas, concorrerão também pelo sistema universal.

3.5. A opção do candidato é irrevogável, em razão do não atendimento de qualquer um dos itens estabelecidos.

3.6. Para concorrer também pelo sistema de cotas, o candidato deverá atender os critérios a seguir:

- a) Oriundos da rede pública de educação básica – enquadra-se, neste grupo, o candidato que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública ou escola conveniada com a Secretaria de Estado da Educação, entendendo-se como tal aquela subsidiada pelos cofres públicos. A condição de bolsista, em escola particular, não enquadra o candidato neste grupo;
- b) Negros – enquadra-se neste grupo o candidato dessa categoria racial;
- c) Indígenas – enquadra-se neste grupo o candidato pertencente a uma comunidade indígena brasileira cadastrada pela FUNAI;
- d) com deficiência – enquadra-se neste grupo o candidato que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano.

3.6.1. Dada a ausência de legislação específica, utilizar-se-á, por analogia, a Lei Estadual n. 14.715/2004.

3.6.2. Caso o candidato se enquadre em mais de um grupo dentro do sistema de cotas, ele deverá fazer opção única para o grupo no qual deseja concorrer.

3.6.3. O candidato que fizer opção pelo sistema de cotas participará da classificação do Processo Seletivo, concorrendo, primeiro, às vagas do sistema universal e, depois, às vagas reservadas ao sistema de cotas deste Edital, conforme distribuído no quadro de vagas a seguir:

Turmas	Sistema Universal	Sistema de Cotas			
		Oriundos da rede pública de educação básica	Negros	Indígenas / pessoa com deficiência	Total de vagas
Matutino	50%	25%	20%	5%	25
Noturno	50%	25%	20%	5%	25

4. DO CURSO, DAS VAGAS E DA CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. O Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica é um curso de graduação, na modalidade tecnologia dentro do eixo tecnológico Produção Cultural e Design de acordo com a 3ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e o PARECER SGG/COCES-CEE-18459 nº 16/2022 do Conselho Estadual de Educação (CEE) atestando o reconhecimento de autorização de funcionamento. A duração do curso é de 30 meses ou 5 semestres.

4.2 A Matriz Curricular do curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica pode ser consultada no Anexo III.



4.3. O Processo Seletivo selecionará candidatos para as cinquenta vagas disponíveis no curso, que será ministrado na Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França – EFGABF sito provisoriamente à Rua 18, n. 81, Centro, Goiânia-GO. Após a finalização da reforma da escola, prevista para 2023, as aulas serão ministradas na sede oficial localizada na Av. Universitária, 1750 Setor Universitário, nesta capital.

4.4. O curso será oferecido, em dois turnos:

a) Período matutino – vinte e cinco vagas, de segunda a sexta-feira; (07:30h às 12:00h)
DE FORMA PRESENCIAL

b) Período noturno – vinte e cinco vagas, de segunda a sexta-feira. (18:00h às 22:00h)
DE FORMA PRESENCIAL

4.5. O preenchimento das vagas oferecidas será feito de acordo com a ordem de classificação dos candidatos mediante inscrição e efetivação da matrícula, de acordo com a opção de turno escolhida por meio do link de inscrição.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O aluno deverá se inscrever no período de 18 de Outubro a 14 de Novembro de 2022, às 23 h 59 min pelo endereço eletrônico <https://selecao2.cett.org.br/efg/editais>

5.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente em meio eletrônico.

5.2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de cadastro de pessoa física (CPF) próprio do candidato.

5.3. A Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França não se responsabiliza por inscrição não recebida e/ou não efetivada, por qualquer motivo de ordem.

5.4. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.5. Não serão aceitas inscrições por fax, meio postal, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

5.6. Concluída a inscrição, não será permitida qualquer alteração.

5.7. Somente será aceita a inscrição que atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.8. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato.

5.9. Verificada mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.

5.10. Se verificada mais de uma inscrição no mesmo dia, considerar-se-á o cadastro mais atual.

5.11. Ao se inscrever, o candidato deverá indicar no formulário de inscrição:

5.11.1 A opção de turno do curso (matutino ou noturno) ao qual deseja concorrer;

5.11.2 O sistema de vagas no qual pretende concorrer: universal, cotas/grupo ou por ENEM;

5.12. Os (as) candidatos (as) que escolherem a opção de avaliação pelas notas do ENEM deverão encaminhar para o e-mail: producaocenicavestibular@gmail.com o registro das notas e média final do referido processo seletivo

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Serão considerados documentos de identificação para o Processo Seletivo para o Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica os documentos oficiais e originais de identidade com foto e, preferencialmente, impressão digital, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes, carteira nacional de habilitação (CNH) e carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

6.2. No dia de realização do Processo Seletivo, o candidato somente fará as provas mediante a apresentação do documento de identificação oficial e original, que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital.

6.3. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, ou cópias de documentos, ainda que autenticadas, protocolo de documentos, certidões, declarações, carteira de estudante e outros documentos diferentes dos especificados neste Edital.

6.4. O candidato que não apresentar a documentação exigida, por motivo de perda, extravio ou por outras situações não contempladas neste Edital, não poderá fazer as provas, ficando, assim, eliminado do Processo Seletivo, à exceção da situação prevista para apresentação do Boletim de Ocorrência (BO).

6.5. Caso não apresente o documento oficial e original de identidade com foto e, preferencialmente, impressão digital, por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência (BO) expedido por órgão policial em, no máximo, 120 (cento e vinte) dias antes da data de realização das provas, preenchido presencialmente ou pela internet, no sítio www.policiacivil.go.gov.br, no link Delegacia Virtual.

6.6. No BO, deverá constar o relato de extravio, furto ou roubo de documentos.

6.7. O candidato nessa situação poderá ser submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.

6.8. Caso o documento oficial e original apresentado não contenha impressão digital, o candidato poderá ser submetido à identificação especial.

6.9. A identificação especial poderá ser exigida também ao candidato que estiver portando documento de identificação oficial e original que cause dúvidas relativas à fisionomia, à assinatura do portador ou à impressão digital.

7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. Às pessoas com necessidades especiais é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazerem as provas.

7.2. Os candidatos com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas, sob pena de indeferimento da condição especial, deverão:

7.2.1. Requerer no formulário de inscrição esta condição;

7.2.2. Encaminhar até o último dia de inscrição, laudo médico que ateste a deficiência no sistema de inscrição, através do e-mail: producaocenicavestibular@gmail.com

7.3. O candidato transgênero que desejar requerer ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e enviar via sistema de inscrição, cópia simples do CPF e do documento de identidade e original ou cópia autenticada em cartório de declaração digitada e assinada pelo candidato em que conste o nome social.

7.3.1. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

7.4. Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado poderão submeter-se, se convocados, a exames perante a junta médica credenciada pelo ESCOLA DO FUTURO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA que terá o poder de decidir a necessidade ou não de condições especiais para realização das provas e opinará sobre o grau dessa necessidade.

7.5. No caso de condição especial para amamentação, a candidata, além de fazer o requerimento dessa condição, deverá levar no dia de realização da prova um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

7.5.1. A candidata que não levar um acompanhante não poderá utilizar-se do direito de amamentar durante o período de realização das provas, nem poderá realizar a prova acompanhada da criança.

7.5.2. A candidata terá direito a apenas um acompanhante por criança.

7.5.3. O acompanhante poderá levar para a sala de amamentação apenas os materiais de uso pessoal da criança.

7.5.4. O acompanhante poderá ser submetido aos procedimentos de segurança do Processo Seletivo e deverá obedecer a todas as determinações de horários especificados para os candidatos.

7.5.5. O acompanhante não poderá portar nem utilizar alarmes, armas, aparelhos eletrônicos, relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar, será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria, lápis, lapiseira, borracha, régua de cálculo, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta ou quaisquer outros objetos pessoais, sob pena de ser retirado do local de provas, impedindo a candidata de usufruir o direito de amamentar durante a realização das provas.

7.6. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.7. O resultado dos pedidos de condições especiais para a realização das provas será publicado no site <https://selecao2.cett.org.br/efg/editais> e www.basileufranca.com.br e pelo e-mail do candidato informado no ato da inscrição.

8. DO LOCAL DAS PROVAS E HORÁRIO



8.1. As provas foram realizadas na cidade de Goiânia-Goiás na sede da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França, situada na Rua 18 n. 81, Setor Central, Goiânia GO.

8.2. O local de realização das provas será divulgado no site <https://selecao2.cett.org.br/efg/editais> e www.basileufranca.com.br de acordo com a data prevista no cronograma deste Edital.

8.3. Os portões do local de provas serão abertos às 12h, para a entrada dos candidatos, e fechados às 13h, horário oficial de Brasília-DF.

8.4. Não será permitida a entrada de candidatos fora deste horário.

8.5. Os portões serão reabertos 2 (duas) horas após o início das provas e somente neste momento os candidatos poderão se retirar, sem levar o caderno de provas

8.6. O horário previsto para término das provas objetiva e de redação será às 17h10min, no horário oficial de Brasília - DF, para todos os candidatos.

8.7. O horário de término das provas objetiva e de redação será às 18h para os candidatos que necessitarem da prova grafada no sistema *braille*, nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei Estadual n. 14.715/2004.

8.8. Em hipótese nenhuma haverá compensação de tempo.

8.9. O candidato poderá levar o caderno de provas somente faltando 60 (sessenta) minutos para o término das provas.

8.10. Não haverá aplicação de provas fora dos espaços físicos, das datas e dos horários predeterminados em editais ou convocações

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: producaocenicavestibular@gmail.com da ESCOLA DO FUTURO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA, conforme instruções ali contidas (Anexo I).

9.2. O prazo de interposição de recurso será de 1 (um) dia, a contar do dia subsequente à publicação de acordo com o cronograma deste edital.

9.2.1. Do gabarito oficial preliminar;

9.2.2. Do desempenho na prova de redação.

9.3. Para a interposição de recursos, o candidato deverá apresentar no campo assunto do e-mail: producaocenicavestibular@gmail.com ASSUNTO: RECURSO

9.3.1. Indicar no campo próprio o tipo de interposição;

9.3.2. Apresentar de forma clara e objetiva, no campo próprio, fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso e referência bibliográfica, se houver, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento ou conhecimento parcial;

9.4. As informações prestadas no formulário de recurso e seu preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato. Será negado conhecimento ao recurso que:

9.4.1. Contiver identificação do candidato no campo Fundamentação e/ou Referência bibliográfica;

9.4.2. Não atender às exigências do item 8 dos Recursos;

9.4.3. Estiver fora das regras estabelecidas em Edital ou em outras instruções;

9.4.4. Contiver palavras ofensivas, preconceituosas e afrontas de caráter racial, social e/ou religioso, sendo o recurso negado e/ou ainda o candidato penalizado, conforme a gravidade da situação.

9.5. A Comissão do Processo Seletivo da ESCOLA DO FUTURO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer motivo de ordem técnica, falha dos computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.6. Uma vez concluído o envio do recurso on-line, não será permitida sua alteração.

9.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de comunicado publicado no site: <https://selecao2.cett.org.br/efg/editais> e www.basileufranca.com.br e por e-mail dos requerentes cadastrados no ato da inscrição.

9.8. Não será aceito recurso por via postal, fax nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

9.9. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

10. DAS PROVAS

10.1. Os conteúdos programáticos da prova constam no Anexo II deste edital.

10.2. A prova será composta conforme abaixo

AVALIAÇÕES	OBJETIVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA	TIPO
		LÍNGUA PORTUGUESA	14	14	CLASSIFICATÓRIA
		MATEMÁTICA	06	06	
		GEOGRAFIA	06	06	
		HISTÓRIA	06	06	
		SOCIOLOGIA	06	06	
		FILOSOFIA	06	06	
		ARTES	06	06	
		REDAÇÃO	-	50	
TOTAL DE QUESTÕES/PONTOS			50	100	

11. PROVA OBJETIVA

11.1. As provas terão caráter classificatório. Os horários de realização das provas constam no item 8.3.

11.2. A Prova Objetiva será do tipo múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas de “a” a “d”, das quais apenas uma é a correta.

11.3. No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à coleta de impressão digital, caso ocorra, e a transcrição das respostas para o cartão-resposta.

11.4. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, preenchendo completamente o alvéolo circular, conforme instruções contidas na capa da prova e no Cartão-Resposta. Respostas a lápis não serão corrigidas e terão pontuação igual a zero.

11.5. A marcação do Cartão-Resposta com emenda ou rasura ou mais de uma marcação, ainda que legível, ou a não marcação da questão terá pontuação igual a zero.

11.6. Não é permitido o uso de qualquer tipo de corretivo no Cartão-Resposta.

11.7. Não haverá substituição do Cartão-Resposta por causa de erro de preenchimento.

11.8. O candidato somente poderá apor sua assinatura no local indicado no Cartão-Resposta.

11.9. Durante a realização das provas, os candidatos não poderão usar borrachas, lápis, lapiseiras (de nenhum tipo e/ou modelo), corretivos, régua, compasso etc., nem fazer qualquer espécie de consulta, nem usar qualquer tipo de calculadoras, inclusive as eletrônicas (ou similares), a menos que esses materiais sejam fornecidos pelo ESCOLA DO FUTURO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA.

11.10. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, de seu número de inscrição, que constam na lista de presença.

11.11. É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão-resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções impressas no Cartão-Resposta e capa da prova, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

11.12. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão - Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica.

11.13. Por motivo de segurança serão adotados os seguintes procedimentos, tendo em vista a natureza da prova:

11.13.1. **NÃO SERÁ PERMITIDO** nos locais de prova, durante a sua realização, candidatos portando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei, aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone CELULAR, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, caneta filmadora, pager etc., bem como RELÓGIO de qualquer espécie. Desse modo, antes de realizar as provas, o candidato deverá guardar, em baixo da carteira, telefone celular desligado



ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

11.13.2. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará na eliminação do candidato.

11.13.3. NÃO SERÁ PERMITIDO, durante a realização das provas, a comunicação verbal, gestual, escrita, etc. entre candidatos, bem como o uso de: livros, anotações, impressos, lapiseira, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou outros materiais similares.

11.13.4. SOMENTE SERÁ PERMITIDO o uso de caneta de tinta preta ou azul fabricada em MATERIAL TRANSPARENTE, podendo ser eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que se recusar a atender esta determinação.

11.14. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

11.15. A ESCOLA DO FUTURO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA se reserva no direito de, em caso de porte e/ou uso dos objetos descritos no item 11.13, não comunicar o candidato no local de prova da sua eliminação, a fim de garantir a tranquilidade e a organização durante a realização das provas. O fato será lavrado em relatório de sala pelos aplicadores de prova e, posteriormente, comunicado a ESCOLA DO FUTURO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA que, em momento oportuno poderá promover a eliminação do candidato do certame, assegurando ao candidato o prazo de 1 (um) dia útil para manifestar-se, através do e-mail: producaocenicavestibular@gmail.com

11.16. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a ESCOLA DO FUTURO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

11.17. Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato deverá entregar ao aplicador de prova o Cartão -Resposta, assinado no local indicado do referido documento.

11.18. Os três últimos candidatos, ao terminarem a prova, deverão permanecer juntos na sala, sendo liberados somente após a entrega do Cartão-Resposta dos mesmos e terem seus nomes registrados em ata e nele posicionadas suas respectivas assinaturas.

11.19. Não haverá segunda chamada para a realização das provas, nem tampouco as provas serão aplicadas fora dos locais determinados neste edital.

11.20. No dia da realização das provas, na possibilidade de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a ESCOLA DO FUTURO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA realizará a inclusão do candidato, mediante a comprovação de inscrição fornecida pela Secretaria da Escola. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela ESCOLA DO FUTURO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA, na fase da correção da prova objetiva, se for o caso, com intuito de se verificar a efetividade da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição essa será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, assim como serão considerados nulos todos os atos decorrentes.

11.21. O resultado da prova objetiva será a soma dos pontos obtidos em cada questão conforme Quadro do item 10.2 deste edital.

11.22. A nota em cada questão OBJETIVA, feita com base nas marcações da folha de resposta, será igual a 1 (um) ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial e 0 (zero), caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova.

11.23. Em caso de anulação de questão, esta será validada uma única vez para os candidatos conforme pontuação correspondente, independentemente de suas respostas.

11.24. PARA OS (AS) CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PELAS NOTAS DO ENEM ESTARÃO DISPENSADOS DE REALIZAREM A PROVA.

12. DA PROVA DE REDAÇÃO

12.1. Tem caráter classificatório;

12.2. Tem valor máximo de 50 (cinquenta) pontos;

12.3. Tem como objetos de avaliação os critérios previstos nos itens 12.20 ao 12.28 deste Edital.

12.4. As redações serão corrigidas, por opção de turno, em ordem decrescente da pontuação obtida nas provas objetivas, numa proporção de 03 (três) candidatos por vaga oferecida por curso/turno no sistema universal, estabelecendo-se a nota de corte desse sistema.

12.5. Os candidatos optantes do sistema de cotas, não selecionados no sistema universal, serão selecionados para a correção da prova de redação, numa proporção de 03 (três) candidatos por vaga oferecida por curso/turno dentro de cada grupo, em ordem decrescente da pontuação obtida, estabelecendo-se a nota de corte de cada um dos grupos.

12.6. Caso o número de candidatos selecionados no sistema de cotas não alcance a proporção de 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas por curso/turno, dentro deste sistema será apurada nova nota de corte em relação às vagas remanescentes;

12.7. A nova nota de corte será obtida agrupando-se todos os candidatos, não selecionados, do sistema de cotas até o limite de vagas remanescentes;

12.8. Caso a quantidade de candidatos do sistema de cotas seja insuficiente para suprir as vagas remanescentes, estas serão cedidas ao sistema universal.

12.9. Todos os candidatos com pontuação igual ou superior à nota de corte por vaga oferecida por curso/turno, sistema e grupo serão selecionados para a correção da prova de redação do Processo Seletivo, mesmo que seja ultrapassado o número de 03 (três) candidatos por vaga.

12.10. Na realização da prova de redação os candidatos deverão produzir, com base no tema formulado pela banca examinadora, um texto dissertativo com extensão máxima de 30 (trinta) linhas efetivamente escritas e no mínimo 20 (vinte) linhas.

12.11. A resposta da prova de redação deverá ser manuscrita em letra legível na respectiva folha de resposta, pelo próprio candidato, utilizando caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta ou azul.

12.12. Não será permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas nesta tarefa.

12.13. Os candidatos impossibilitados de redigirem a resposta de próprio punho deverão solicitar, no formulário de inscrição, a condição especial para esse fim.

12.14. A folha de resposta não deverá ser assinada, rubricada ou conter quaisquer palavras ou marcas que possibilitem a identificação do candidato, sob pena de anulação da prova e da atribuição de nota zero.

12.15. Serão consideradas marcas de identificação quaisquer desenhos, números, recados ou mensagens, nomes ou suas abreviações, apelidos, pseudônimos ou rubricas, colocados nas folhas de respostas.

12.16. Palavras ofensivas, preconceitos e afrontas de caráter racial, social e/ou religioso não serão aceitos, sendo o candidato eliminado e/ou ainda penalizado, conforme a gravidade da situação.

12.17. Não haverá substituição da folha de resposta por erro de preenchimento do candidato.

12.18. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar aos fiscais de sala a folha de resposta da prova de redação.

12.19. A folha de resposta da prova de redação é o único documento válido para correção.

12.20. O candidato que entregar a folha de redação em branco, será eliminado do Processo Seletivo.

12.21. Na correção da prova de redação, serão considerados para avaliação, de acordo com critérios definidos pelas bancas elaboradora e corretora, os seguintes aspectos:

12.22. Capacidade de leitura, aliada ao desenvolvimento do senso crítico, por meio da fidelidade ao tema proposto e da habilidade de selecionar e aproveitar, de forma consciente e crítica, os fragmentos textuais da coletânea disponível para auxiliar no desenvolvimento do tema proposto na redação;

12.23. Adequação à norma padrão da Língua Portuguesa e, se pertinente ao projeto de texto, a outras variantes linguísticas;

12.24. Propriedade no uso de mecanismos de coerência e coesão textuais, isto é, domínio da articulação das ideias do texto, de forma lógica e clara, por meio do uso de conectores e operadores argumentativos, tais como conjunções, pronomes relativos, tempos e modos verbais, entre outros.

12.25. A folha de resposta da prova de redação será corrigida com sigilo do nome do candidato.

12.26. Não serão corrigidas provas cujas respostas tenham sido escritas a lápis.

12.27. Respostas grafadas fora do espaço delimitado na folha de resposta não serão consideradas na avaliação.

12.28. Será atribuída nota zero às provas cujas respostas:

- a) Tenham sido escritas a lápis;
- b) Estejam com letra ilegível ou incompreensível;

- c) Contenham qualquer sinal que identifique o candidato;
- d) Estejam fora do tema proposto;
- e) Apresentem-se como cópia *ipsis litteris* da coletânea de textos.

13. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA NOTA FINAL

13.1. Será considerado classificado na Prova Objetiva o candidato que não zerar nenhuma disciplina da prova.

13.2. Será considerado classificado na Prova de Redação o candidato que alcançar a proporção de 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas neste edital.

13.3. Será considerado aprovado o (a) candidato (a) que estiver dentro do limite de vagas conforme item 4.2 deste edital.

13.4. A nota final será composta pelo somatório do resultado da prova objetiva com a prova de redação, em ordem decrescente da pontuação obtida.

13.5. Os (as) candidatos (as) que escolherem o sistema de avaliação pelas notas do ENEM terão que enviar o quadro de notas, emitido pelo INEP a partir da edição de 2016 para o endereço eletrônico: producaocenicavestibular@gmail.com com o título Quadro de Notas do ENEM e nome do candidato.

13.6. A conversão das notas do ENEM para este processo seletivo ocorrerá da seguinte forma:

Notas do ENEM a partir da edição de 2016	Valor da Porcentagem aplicada na pontuação geral do Processo Seletivo do Escola do Futuro de Goiás Basileu França	Valor atribuído ao candidato (a) no Processo Seletivo de acordo com a nota do ENEM
Menor que 450 pontos	20%	20 pontos
Entre 451 a 499 pontos	35%	35 pontos
Entre 500 a 549 pontos	50%	50 pontos
Entre 550 a 600 pontos	65%	65 pontos
Entre 601 a 700 pontos	80%	80 pontos
Entre 701 a 799 pontos	95%	95 pontos
Acima de 800 pontos	100%	100 pontos

13.7. Em caso de empate, para efeito de classificação final, prevalecerão os seguintes critérios:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo, parágrafo único do artigo 27, do Estatuto do Idoso (Lei Federal n. 10.741/2003).
- b) Maior nota na Prova de Redação;
- c) Maior número de pontos na parte da Prova de Língua Portuguesa;
- d) Maior idade;

13.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das pontuações finais do Processo Seletivo por curso/turno sem especificação dos candidatos aprovados pelos sistemas universal e de cotas.

13.9. A lista oficial dos candidatos classificados, bem como as listas de excedentes, com especificação dos candidatos aprovados, ficará em poder do EFG em Artes Basileu França para controle do preenchimento das vagas por curso/turno, por sistemas e grupos, nos termos do art. 5º da Lei Estadual n. 14.832/2004.

13.10. A ordem de convocação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização das provas do Processo Seletivo Público, bem como às convocações divulgadas nos termos deste Edital;
- b) Chegar aos locais de realização das provas após o horário estabelecido;
- c) Faltar às provas;
- d) Ausentar-se do recinto de realização das provas sem a devida permissão;
- e) Mantiver conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer dos supervisores, coordenadores, aplicadores de provas ou autoridades e pessoas incumbidas da realização do Processo Seletivo;
- f) Sair da sala de aplicação de prova com quaisquer anotações, salvo o caderno de prova após transcorrido o tempo citado no item 8.9;
- g) Sair da sala antes de ter transcorrido 2h de prova;
- h) Ainda no local de prova, for surpreendido antes, durante e depois da realização da prova em comunicação (verbal, escrita, eletrônica ou gestual) com outras pessoas, bem como estiver utilizando fontes de consulta, tais como livros, calculadoras, equipamentos de cálculo, anotações, impressos, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.) ou outros materiais similares;
- i) For surpreendido usando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone CELULAR, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, pager etc., bem como RELÓGIO de qualquer espécie;
- j) Recusar-se a retirar os óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.) ou outros materiais similares;
- k) Exceder o tempo de realização da prova;
- l) Levar consigo o cartão-resposta ao retirar-se da sala;
- m) Fizer em qualquer documento, ou prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;
- n) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovam o atendimento dos requisitos fixados neste Edital;
- o) Praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
- p) Não atender às determinações do presente Edital e aos seus atos complementares.

14.2. Se, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato se utilizou de processos ilícitos, sua prova será anulada, sendo este automaticamente eliminado do Processo Seletivo, devendo responder criminalmente pelo ato. Caso tal fato seja constatado, ao candidato será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se por meio do e-mail: producaocenicavestibular@gmail.com da ESCOLA DO FUTURO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA.

15. DA MATRÍCULA

15.1. O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetuar sua matrícula, no período previsto no cronograma deste Edital.

15.2. A matrícula será realizada pelo candidato selecionado, conforme previsto no cronograma deste Edital.

15.3. No ato da matrícula, o candidato classificado e convocado deverá comprovar em conformidade com a lei, a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade, requisito legal para ingresso no Ensino Superior.

15.4. A matrícula do candidato classificado, convocado em qualquer uma das chamadas, far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) 1 (uma) fotografia colorida, recente, em formato 3x4;
- b) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente do Ensino Médio e/ou declaração de conclusão do Ensino Médio no ano de 2022, ambos devidamente registrados pelo órgão competente;
- c) Histórico escolar correspondente ao certificado ou ao diploma ou à declaração apresentada;
- d) Documento oficial de identidade, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;
- e) Cartão do CPF ou do comprovante de cadastro emitido pela Receita Federal;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Título de eleitor, acompanhado do comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou do comprovante de regularização junto ao Tribunal Superior Eleitoral. O comprovante poder ser retirado no site do TSE, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) Documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade

15.5. Dos candidatos classificados pelo sistema de cotas será exigido ainda:

- a) Oriundos da rede pública de educação básica – histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública ou escola conveniada, deste Edital. Caso o candidato tenha estudado em escola conveniada com a Secretaria de Estado da Educação, deverá apresentar a declaração emitida pela respectiva escola, atestando que o candidato foi beneficiado pelo convênio durante todo o Ensino Médio;
- b) Negros – documento de registro público que atribua ao candidato esta categoria racial (certidão de nascimento ou casamento, escritura pública, documento registrado no cartório de registro de títulos e documentos etc.) ou decisão expedida pela Comissão de Avaliação, confirmando a categoria racial do candidato;
- c) Indígenas – carteira de identidade expedida pela FUNAI ou carta da comunidade indígena, chancelada pela FUNAI, declaração da etnia indígena expedida pela FUNAI;
- d) Com deficiência – relatório e/ou laudo médico indicando a deficiência do candidato.

15.6. O candidato com deficiência classificado, caso necessite de tratamento diferenciado, deverá requerê-lo, discriminado e formalmente, no ato da matrícula.

15.7. O não atendimento de qualquer um dos itens acima estabelecidos impossibilita a matrícula do candidato na Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

15.8. O candidato classificado deverá apresentar documentação completa, caso contrário perderá o direito à vaga.

15.9. O remanejamento dos alunos entre os turnos poderá acontecer caso haja vaga disponível e seja do interesse do candidato classificado.

15.10. Não será permitida a matrícula extemporânea.

15.11. Caso não haja o número mínimo de 10 (dez) alunos matriculados, por turma, esta poderá ser cancelada, conforme entendimento na Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

15.12. Não será permitido o trancamento de matrícula ou a transferência de aluno.

15.13. O aluno que tenha cursado disciplinas em instituições de Ensino Superior autorizadas ou reconhecidas por órgão competente poderá, imediatamente após efetivar o seu cadastramento e sua matrícula na Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França, solicitar na secretaria o aproveitamento de estudos, conforme percentuais previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

15.14. Para tal fim, deverá apresentar, junto ao requerimento, o comprovante de matrícula, o histórico escolar e o programa das disciplinas cursadas, para análise e deliberação da coordenação do curso a respeito do aproveitamento ou não de estudos.

15.15. O candidato/aluno, ao se matricular no curso, estará sujeito às normas vigentes e futuras emanadas dos órgãos colegiados da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

15.16. É de exclusiva responsabilidade do candidato/aluno a observância dos prazos fixados pela na Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

16. DAS VAGAS REMANESCENTES

16.1. Os candidatos excedentes, que não foram eliminados por qualquer motivo, poderão ser convocados em outras chamadas por ordem de classificação da turma.

16.2. As publicações de editais de convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados e convocados, em outras chamadas, se for o caso, serão realizadas no site da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França, nos sites <https://selecao2.cett.org.br/efg/editais> e www.basileufranca.com.br e comunicado por e-mail.

16.3. A Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França, visando o preenchimento das vagas, poderá publicar cronograma para realização de novas chamadas, respeitando o mínimo da carga horária ministrada no módulo de 75% (setenta e cinco por cento), conforme estabelecido em legislação vigente.

16.4. Caso haja vagas remanescentes em algum dos turnos, os candidatos classificados na lista de excedentes poderão matricular-se em turno diferente, de acordo com o interesse dos mesmos.

16.5. As informações sobre a convocação dos candidatos excedentes estarão disponíveis na secretaria da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica o conhecimento das normas e condições estabelecidas no presente Edital e de seus anexos e na aceitação das mesmas, conforme declaração expressa no Ato da sua inscrição.

17.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo na Internet, no endereço eletrônico da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França nas redes sociais.

17.3. O candidato deverá observar e acompanhar rigorosamente as publicações a serem divulgados no site <https://selecao2.cett.org.br/efg/editais> e www.basileufranca.com.br

17.4. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como por amostragem realizar vistoria e/ou revista nos mesmos, independentemente de denúncia.

17.5. No dia de realização das provas, a Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

17.6. Não será enviado correspondência informando os locais de aplicação de provas aos candidatos. Os locais de provas estarão disponíveis no site: <https://selecao2.cett.org.br/efg/editais> e www.basileufranca.com.br sendo de inteira responsabilidade do Candidato a verificação prévia dos locais de provas quanto ao dia, local e horário de sua realização, inclusive a observância de Erratas/Retificações.

17.7. As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo correrão às expensas do candidato.

17.8. Qualquer irregularidade cometida por professores, servidores técnico-administrativos, fiscais, alunos, candidatos ou qualquer outra pessoa envolvida na realização deste processo, constatada antes, durante ou depois do Processo Seletivo, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o(s) infrator(es) sujeito(s) às penalidades previstas na respectiva legislação.

17.9. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da Comissão do Processo Seletivo.

17.10. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de Outubro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo

ANEXO I EDITAL Nº 076/2022

FORMULÁRIO RECURSO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra a _____, junto a Comissão do Processo Seletivo do Edital nº076/2022.

1. Justificativa fundamentada

_____, ____ / ____ / ____

Local e Data

Assinatura

ANEXO II EDITAL Nº 076/2022

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO OBJETOS DE AVALIAÇÃO

As provas objetivas e de redação abordam os conteúdos programáticos a seguir discriminados, que estão divididos por disciplinas. Devido ao caráter multidisciplinar de alguns tópicos desses conteúdos, o candidato deve interpretar seu conjunto como o conteúdo programático do Processo Seletivo para o Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica. As questões das provas poderão abordar conteúdo das diversas áreas do saber, assim o candidato deverá demonstrar habilidades e competências nas diversas áreas do conhecimento.

REDAÇÃO COMPETÊNCIAS

Por meio da Redação, pretende-se não apenas verificar se o candidato encontra-se apto a lidar com a norma-padrão (ou culta) da Língua Portuguesa, mas, sobretudo, atestar sua capacidade de elaborar coerentemente ideias próprias que configurem uma forma de ver o mundo com base em percepções críticas sobre assuntos diversos.

HABILIDADES

Capacidade de leitura, aliada ao desenvolvimento do senso crítico, por meio da fidelidade à temática proposta. Seleção e aproveitamento de forma consciente e crítica dos fragmentos textuais (coletânea) disponíveis para auxiliar no desenvolvimento do conteúdo abordado na composição discursiva. Não se trata, portanto, de simples cópia da coletânea. Adequação à norma-padrão da Língua Portuguesa e, quando necessário, a outras variantes linguísticas. Propriedade no uso de mecanismos de coesão e coerência textual, ou seja, domínio na articulação das ideias do texto de forma lógica e clara, a partir do uso de conectores e operadores argumentativos, tais como conjunções, pronomes relativos, tempos e modos verbais, entre outros.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA - HABILIDADES E COMPETÊNCIAS REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Confrontar opiniões e pontos de vista sobre manifestações da linguagem verbal. Compreender e usar a Língua Portuguesa como língua materna, geradora de significação e integração da organização do mundo e da própria identidade. Aplicar as tecnologias de comunicação e da informação à escola, no trabalho e em outros contextos relevantes da vida.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

Analisar os recursos expressivos da linguagem verbal, relacionando textos e contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura, de acordo com as condições de produção, recepção (intenção, época, local, interlocutores participantes da criação e propagação das ideias e escolhas tecnológicas disponíveis). Recuperar, pelo estudo do texto literário, as formas instituídas de construção do imaginário coletivo, o patrimônio representativo da cultura e as classificações preservadas e divulgadas, no eixo temporal e espacial. Articular as redes de diferenças e semelhanças entre a língua oral e escrita e seus códigos sociais, contextuais e linguísticos.



CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

Considerar a Língua Portuguesa como fonte de legitimação de acordos e condutas sociais e como representação simbólica de experiências humanas manifestadas nas formas de sentir, pensar e agir na vida social. Entender os impactos das tecnologias

da comunicação, em especial da língua escrita na vida, nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

CONTEÚDOS/DISCIPLINAS

LÍNGUA PORTUGUESA (CAPACIDADE DE LEITURA)

CONDIÇÕES TEXTUAIS:

Funções e usos da linguagem. Texto verbal e não verbal.

Modalidade de texto: dissertativo, narrativo e descritivo. Tipos de discurso: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.

CAPACIDADE DE LEITURA:

Relações lógicas no texto: a coerência. Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas. O ponto de vista: a argumentação. Linguagens denotativa e conotativa. Relações estruturantes do texto: a coesão. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.

CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS:

Semântica: as relações de sentido do vocábulo ao texto. Morfossintaxe: relações e funções sintáticas. Vocabulário: sinonímia, antonímia. Recursos linguísticos: o parágrafo, a pontuação, as conjunções, os pronomes. Variedade linguística.

LITERATURA BRASILEIRA

Noções de teoria da literatura – Linguagem literária e não literária. Gêneros literários: lírico, épico e dramático. Modalidades narrativas: conto, fábula, apólogo, parábola, crônica, novela. Poemas de forma fixa. Elementos estruturais do poema. Elementos estruturais da narrativa. Elementos estruturais do drama. Intertextualidade: paródia e paráfrase. Figuras de linguagem. Metalinguagem. Historiografia da Literatura Brasileira – Quinhentismo. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo/Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Pré-Modernismo e Modernismo. Tendências contemporâneas (de 1945 aos nossos dias).

MATEMÁTICA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ler e interpretar textos de Matemática. Ler, interpretar e utilizar representações matemáticas (tabelas, gráficos, expressões etc.). Transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para linguagem simbólica (equações, gráficos, diagramas, fórmulas, tabelas etc.) e vice-versa. Expressar-se com correção e clareza, tanto na língua materna, como na linguagem matemática, usando a terminologia correta. Produzir textos matemáticos adequados. Utilizar adequadamente os recursos tecnológicos como instrumentos de produção e de comunicação. Utilizar corretamente instrumentos de medição e de desenho.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

Compreender e analisar informações contidas em situações-problema. Procurar, selecionar e interpretar informações relativas ao problema. Interpretar, resolver e analisar soluções de problemas. Formular hipóteses e prever resultados. Selecionar estratégias de resolução de problemas. Distinguir e utilizar raciocínios dedutivos e indutivos. Fazer e validar conjecturas, experimentando, recorrendo a modelos,

esboços, fatos conhecidos, relações e propriedades. Discutir ideias e produzir argumentos convincentes. Saber utilizar fatos matemáticos na resolução de problemas de outras disciplinas e/ou áreas.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

Desenvolver a capacidade de utilizar a Matemática na interpretação e intervenção no real. Aplicar conhecimentos e métodos matemáticos em situações reais, em especial em outras áreas do conhecimento. Relacionar etapas da história da Matemática com a evolução da humanidade.

CONTEÚDOS

Conjuntos: relações; operações; conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Aplicações. Estudo das funções – conceito, gráficos, funções polinomiais de 1º e de 2º grau, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Equações e sistemas de equações de 1º e de 2º grau. Aplicações. Geometria euclidiana plana - figuras geométricas planas: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo. Relações métricas nos polígonos regulares. Comprimento e Área. Geometria espacial - retas e planos, paralelismo, perpendicularismo, ângulos diédricos e poliédricos; poliedros, poliedros de Platão e poliedros regulares, fórmula de Euler. Prismas, pirâmides, cilindros, cones, cálculo de áreas e volumes. Semelhança de figuras planas e espaciais. Razão entre comprimento, áreas e volumes. Trigonometria – relações trigonométricas. Adição e subtração de arcos. Equações trigonométricas. Resolução de triângulos – lei dos senos e dos cossenos e relações métricas nos triângulos. Funções trigonométricas. Aplicações. Sequências numéricas – conceitos e operações. Casos particulares: Progressões aritméticas e geométricas. Aplicações. Sistemas de equações lineares – matrizes: classificação, operações e inversão de matrizes. Determinantes. Resolução e discussão de sistemas lineares. Aplicações. Polinômios – operações. Fatoração, raízes reais e complexas, relações entre raízes e coeficientes. Equações algébricas. Análise combinatória - princípio fundamental de contagem e aplicações. Noções de probabilidade – probabilidade de um evento. Interseção e reunião de eventos. Probabilidade condicional. Aplicações. Noções de estatística – Distribuição de frequência, histograma, médias, mediana, moda, desvio médio e desvio padrão. Geometria Analítica – representação analítica de lugares geométricos: reta, circunferência, elipse, hipérbole e parábola. Distância entre pontos, distância entre ponto e reta, perpendicularismo, paralelismo. Áreas. Aplicações. Situações-problema envolvendo proporcionalidade, atividades do comércio e das finanças.

GEOGRAFIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Domínio de linguagens próprias à análise geográfica. Identificar os fenômenos geográficos expressos em diferentes linguagens. Utilizar mapas e gráficos resultantes de diferentes tecnologias. Reconhecer variadas formas de representação do espaço: cartográfica e tratamentos gráficos, matemáticos, estatísticos e iconográficos. Capacidade de operar com os conceitos básicos da Geografia para análise e representação do espaço em suas múltiplas escalas. Capacidade de articulação dos conceitos. Capacidade de compreender o espaço geográfico a partir das múltiplas interações entre sociedade e natureza. Articular os conceitos da Geografia com a observação, descrição, organização de dados e informações do espaço geográfico considerando as diferentes escalas de análise. Reconhecer as dimensões de tempo e espaço na análise geográfica. Analisar os espaços considerando a influência dos eventos da natureza e da sociedade. Verificar a inter-

relação dos processos sociais e naturais na produção e organização do espaço geográfico em suas diversas escalas. Capacidade de compreender os fenômenos locais, regionais e mundiais expressos por suas territorialidades, considerando as dimensões de espaço e tempo. Estimular o desenvolvimento do espírito crítico. Capacidade de identificar as contradições que se manifestam espacialmente,

decorrentes dos processos produtivos e de consumo. Compreender o papel das sociedades no processo de produção do espaço, do território, da paisagem e do lugar. Compreender a importância do elemento cultural, respeitar a diversidade étnica e desenvolver a solidariedade. Capacidade de diagnosticar e interpretar os problemas sociais e ambientais da sociedade contemporânea.

CONTEÚDOS

A representação e a leitura do espaço geográfico. Localização, orientação, fusos horários. Leitura, construção e interpretação de imagens, mapas, gráficos e tabelas. Diferentes representações do espaço. As questões ambientais, sociais e econômicas resultantes dos processos de apropriação dos recursos naturais.

A questão ambiental e o desenvolvimento sustentável. Os grandes problemas ambientais na atualidade. Os principais ecossistemas mundiais. A questão energética na atualidade. Geologia: estrutura interna, as placas tectônicas, vulcanismo e tectonismo, minerais e rochas. Apropriação e uso do solo. A dinâmica atmosférica. Elementos e fatores climáticos. Tipos de climas. A poluição atmosférica. A hidrosfera. Oceanos e mares. Correntes marítimas. As águas continentais. As bacias hidrográficas. As águas subterrâneas. A água como recurso. A poluição das águas. Organização e distribuição mundial da população, os grandes movimentos migratórios atuais e os movimentos socioculturais e étnicos, as novas identidades territoriais. Dinâmica da população: políticas demográficas, estrutura, distribuição, crescimento e as migrações internacionais. Estrutura e dinâmica de diferentes espaços urbanos e o modo de vida na cidade, o desenvolvimento da geografia urbana mundial. As cidades nos países centrais e periféricos. A rede urbana. As metrópoles. As cidades globais e as megacidades. Problemas socioeconômicos e ambientais das cidades. As diferentes fronteiras e a organização da geografia política do mundo atual, estado e organização do território. Globalização e suas consequências socioeconômicas, culturais e ambientais. Globalização e Regionalização. Os megablocos. O papel dos organismos internacionais na geopolítica e na economia mundial. Produção e organização do espaço geográfico e mudanças nas relações de trabalho, inovações técnicas e tecnológicas e as novas geografias, a dinâmica econômica mundial e as redes de comunicação e informações. O futuro dos espaços agrários, a globalização a modernização da agricultura no período técnico- científico informacional e a manutenção das estruturas agrárias tradicionais como forma de resistência. Principais conflitos do século XXI. Formação territorial e socioeconômica brasileira. O Brasil: critérios de regionalização. A divisão regional oficial do Brasil e de Goiás (IBGE). Os três complexos regionais (Amazônia, Nordeste e Centro-Sul). Os quatro Brasis (Região Concentrada, Amazônia, Centro-Oeste e Nordeste). Estrutura e dinâmica da população brasileira e goiana. Processo de industrialização, urbanização e metropolização no Brasil e em Goiás. A concentração e a desconcentração das indústrias. Polos industriais e tipos de indústrias. As redes urbanas brasileira e goiana. Problemas socioambientais no Brasil e em Goiás. A agropecuária no Brasil e em Goiás. A modernização da agropecuária. Problemas socioeconômicos e ambientais. Movimentos sociais rurais. Turismo como atividade econômica e de lazer. O ecoturismo, o turismo rural, o turismo histórico cultural, o turismo de negócios no Brasil e em Goiás.

HISTÓRIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Criticar, analisar e interpretar fontes documentais de natureza diversa, reconhecendo o papel das diferentes linguagens, dos diferentes agentes sociais e dos diferentes contextos envolvidos em sua produção. Produzir textos analíticos e interpretativos

sobre os processos históricos, a partir das categorias e procedimentos próprios do discurso historiográfico.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

Relativizar as diversas concepções de tempo e as diversas formas de periodização do tempo cronológico, reconhecendo as como construções culturais e históricas. Estabelecer relações entre continuidade/permanência e ruptura/transformação nos processos históricos.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

Situar as diversas produções da cultura – as linguagens, as artes, a filosofia, a religião, as ciências, as tecnologias e outras manifestações sociais – nos contextos históricos de sua constituição e significação. Situar os momentos históricos nos diversos ritmos da duração e nas relações de sucessão e/ou de simultaneidade. Comparar problemáticas atuais e de outros momentos históricos. Posicionar-se diante de fatos presentes a partir da interpretação de suas relações com o passado.

CONTEÚDOS

1. Pré-História: A origem do homem. O Paleolítico. O Neolítico. 2. Antiguidade oriental: A cultura egípcia. A cultura fenícia. A cultura hebraica. As culturas mesopotâmicas. 3. Antiguidade clássica: Grécia – formação histórica. As cidades-estado: Esparta e Atenas. Sociedade, política e cultura. Roma – formação histórica. A República: instauração e expansão. A formação do Império Romano. Contradição e Crise do Império Romano. Cultura e religião em Roma. A conquista bárbara. 4. Idade média europeia: Formação e estruturação do sistema feudal: economia, relações feudo-vassálicas. O Cristianismo durante a Idade Média. O mundo muçulmano e sua relação com o Ocidente. O Renascimento urbano e comercial. A Crise do século XIV. 5. A idade moderna: A formação do capitalismo. O Renascimento Cultural. O Absolutismo e a formação do Estado moderno. A Reforma Protestante e a Contrarreforma Católica. A expansão marítimocomercial europeia. O Iluminismo e o Despotismo Esclarecido. As Revoluções Inglesa e Francesa. 6. O mundo contemporâneo: A Revolução Industrial. O movimento operário europeu e o socialismo. Unificação da Itália e da Alemanha. O Liberalismo. O Imperialismo. A 1ª Guerra Mundial. As Revoluções Russas. A crise do Liberalismo e a os regimes autoritários (Fascismo e Nazismo). A Crise econômica de 1929. A 2ª Guerra Mundial. A Guerra Fria. A Descolonização afro-asiática e as lutas de libertação nacional. O mundo socialista: expansão, apogeu e crise. Novas configurações do mundo contemporâneo: movimentos sociais, culturais e políticos e a nova ordem internacional. O mundo árabe e as guerras árabe-israelenses. 7. História da América: América de colonização Espanhola: experiência colonial. Trabalho compulsório. Sociedade e economia colonial. As independências. América Latina no século XIX e XX: sociedade, política e cultura na América Latina. América Inglesa e Francesa: a formação dos EUA, a independência, A Guerra de Secessão expansionismo e imperialismo. Os EUA e os conflitos mundiais. A hegemonia americana no século XX. 8. História do Brasil (sociedades nativas e o contato com os europeus): O Brasil Colônia: economia, sociedade, conflitos político-sociais, emancipação política. O Brasil Império: economia, sociedade, movimentos sociais, conflitos internacionais. O Brasil República: a República Velha, a Era Vargas, a crise do Populismo, a Ditadura Militar, a redemocratização. 9. História de Goiás: Economia em Goiás: a implantação da

economia mineradora em Goiás, a transição da sociedade mineradora à sociedade pastoril, a estrada de ferro e a modernização da economia goiana, as transformações econômicas com a construção de Goiânia e Brasília. Sociedade: coronelismo, trabalho escravo, a relação com os indígenas, mundo rural e mundo urbano, mentalidade. Movimentos político-sociais: a independência em Goiás, as oligarquias, movimentos sociais no campo, a revolução de 1930, administração política de 1930 até os dias

atuais. A construção e a história de Goiânia. 10. História Africana: Cultura africana Cultura afro-brasil

SOCIOLOGIA

HABILIDADE E COMPETÊNCIA

Conhecimento e domínio dos conceitos sociológicos, com competência para aplicá-los a análise de temas da sociedade moderna e questões contemporâneas. Capacidade de formulação de reflexão crítica sobre as relações sociais dentro da perspectiva sociológica. Habilidade para se posicionar, diante de temas relevantes à vida social, enquanto membro da sociedade no exercício da cidadania. Compreender os fenômenos sociais, políticos, econômicos e culturais a partir dos conceitos sociológicos. Compreender os problemas sociais a partir da perspectiva sociológica. Compreender as diferentes manifestações culturais de etnias e segmentos sociais. Utilizar os conceitos básicos da Sociologia como contribuição para as diversas áreas do saber. Desenvolver reflexões sobre a realidade social em que vivemos. Desenvolver análise sociológica sobre sociedade moderna e suas principais características. Compreender o conjunto das relações sociais e suas inter-relações. Problematicar os processos sociais e a cultura da sociedade moderna. Analisar temas sociais atuais a partir da perspectiva sociológica.

CONTEÚDOS

1. História do Pensamento Sociológico: Delimitação do objeto de estudo da sociologia. O Nascimento da sociologia. Pensadores clássicos da sociologia. A sociologia de Durkheim. A sociologia de Max Weber. A sociologia de Karl Marx. Desenvolvimento da sociologia e suas principais escolas. 2. Conceitos e Temas Sociológicos: Socialização. Divisão social do trabalho. Classes sociais. Fatos sociais. Ação social. Desigualdade social. Urbanização e evolução das cidades. Modo de vida urbano. Movimentos sociais no campo. Agricultura e modernização no campo. Poder político e relações de poder. Ideologia. Competição social. Conflitos sociais. Controle social. Capitalismo. Alienação e fetichismo. Valores sociais. Desenvolvimento da modernidade. Preconceito e Discriminação social. Cultura e mudanças culturais. Representações cotidianas. Lutas populares e movimentos sociais. Meios de comunicação e indústria cultural. Regimes de acumulação e evolução do capitalismo. Racionalização e burocratização. Modernidade e modernização. Mercantilização das relações sociais. Participação política. Meio ambiente e sociedade. Transformação Social. 3. Temas Contemporâneos: Violência. Desemprego. Pobreza e exclusão social. Novos movimentos sociais. Hipermercantilização das relações sociais. Globalização e relações internacionais. Ideologias contemporâneas. Alterações na estrutura de classes. Neoliberalismo e transformações do Estado. Revoluções, revoltas e protestos sociais. Reestruturação produtiva, Toyotismo e relações de trabalho. Mudanças tecnológicas e impactos sociais. Meios de comunicação e cultura contemporânea. Impactos ambientais das mudanças contemporâneas. Sociedade de consumo e consumismo. Sociedade de controle. Crises e mudanças sociais. Processos políticos contemporâneos. Processos econômicos contemporâneos. Evolução da sociedade brasileira. Movimentos sociais no Brasil. Estrutura Social e conflitos sociais no Brasil.

FILOSOFIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Correlacionar as diferentes teorias e autores da filosofia tendo em vista a fundamentação das opiniões pessoais. Sintetizar a capacidade cognitiva, através do desenvolvimento da curiosidade e do gosto de aprender, da confiança em si próprio, do questionamento e da investigação. Relacionar informações sobre conhecimento, razão e realidade sóciohistórico-política. Capacidade para análise, interpretação de textos teóricos.

CONTEÚDOS

A REFLEXÃO FILOSÓFICA – Aspectos introdutórios. 1. O que é Filosofia? Definições de Filosofia. 2. O processo e atitude do filosofar. 3. Para que “serve” a filosofia?

TÓPICOS DE HISTÓRIA DA FILOSOFIA - 1. Filosofia antiga. Nascimento da Filosofia entre os Gregos. A passagem do mito ao logos. Condições históricas para surgimento da Filosofia: a invenção da escrita - o surgimento da moeda - o nascimento da pólis. O período cosmológico – os pré-socráticos. O período antropológico – Sócrates e os sofistas. O período sistemático – Platão e Aristóteles. O período helenista – Estoicismo, Ceticismo, Epicurismo. 2. Filosofia Moderna. Surgimento da razão moderna na filosofia – Racionalismo X Empirismo. Surgimento da razão moderna na ciência moderna – A revolução científica do séc. XVII. A razão moderna na política – Surgimento do Estado moderno - Maquiavel, Locke, Hobbes e Rousseau. A crítica de Kant. 3. Filosofia contemporânea: O positivismo – Augusto Comte. O materialismo histórico-dialético – Karl Marx. O existencialismo – Kierkegaard, Heidegger, Sartre. Nietzsche e a transvaloração de todos os valores. A questão da pós-modernidade.

TEMAS E PROBLEMAS DE FILOSOFIA

1. O ser humano: A condição humana: Cultura e Linguagem. O homem enquanto ser social, político, moral e cultural.

Concepções de ser humano: Teorias essencialistas, A concepção metafísica, científica e existencialista. 2. Conhecimento e verdade: Modos de conhecer e tipos de conhecimento: mito, filosofia, ciência e senso comum. A intuição e o conhecimento discursivo. Origem do Conhecimento: Empirismo, Racionalismo e Criticismo kantiano. A questão da possibilidade do conhecimento: o dogmatismo, o ceticismo e o criticismo. A questão da verdade: conceito tradicional de verdade – teorias e critérios de verdade.

3. A lógica: Princípios básicos da argumentação. Estudo de falácias lógicas. Verdade e validade - Lógica e argumentação. 4. A questão Ética: Ética e Cidadania. O campo da ética e da moral. Os valores: Juízos de fato e juízos de valor - ser e dever ser - universalidade e relatividade dos valores: diversidade cultural e etnocentrismo. Ética e política - liberdade e determinismo. Indivíduo e comunidade – conflito - lei e justiça. Universalidade e relatividade dos valores. Dilemas éticos contemporâneos, na genética, na medicina, no meio ambiente, nas experiências atuais nos diversos campos. Bioética, a ética ambiental, a ética na escola e no trabalho. Ideologia e alienação. Universalismo, relativismo e multiculturalismo. Formas contemporâneas de alienação moral-individualismo, as condutas massificadas, o consumismo, a indiferença. 5. Filosofia e Ciência: Relação e distinção entre Filosofia e Ciência. Surgimento da Ciência Moderna e suas características. A questão do método e da objetividade nas Ciências Naturais e Humanas. Ciência e ideologia. Conhecimento e linguagem. 6. Estética: Arte e realidade: imitação e representação. O belo e a questão do gosto. Arte e técnica. A função social da arte. Crítica à indústria cultural. Arte e técnica.

ARTES

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Analisar e refletir sobre as diversas manifestações da arte, em suas múltiplas funções. Compreender que a arte é um saber construído em várias linguagens por diferentes culturas e que desenvolve análise crítica e estética do contexto social. Analisar, refletir e compreender os diferentes processos da arte, com seus diferentes instrumentos de ordem material e ideal, como manifestações socioculturais e históricas. Conhecer e aplicar conceitos artísticos com base na contextualização filosófica, histórica, sociológica, antropológica, semiótica, científica e tecnológica. Identificar e analisar os conceitos geométricos no contexto da linguagem artística. Compreender a dimensão sócio histórica do patrimônio artístico regional, brasileiro e mundial, sua importância e utilização por diferentes grupos sociais e étnicos. Comparar a produção artística e seus efeitos na evolução histórica. Perceber a interferência da industrialização na produção artística e realizar análise crítica desse processo. Reconhecer e analisar as produções artísticas brasileiras e sua diversidade cultural.

CONTEÚDOS

1. Conceito de Arte. 2. Funções da Arte. 3. Estética. 4. Crítica. 5. História da Arte: Produção artística na Pré-história. Produção artística na Antiguidade. Produção artística na Idade Média. Arte pré-colombiana. Arte no Renascimento. Arte no Brasil. Arte no Modernismo. As Vanguardas. Arte Contemporânea. 6. PRODUÇÃO EM ARTE: Desenho. Pintura. Escultura. Gravura. Objetos. Fotografia. Cinema. Vídeo. Técnica mista. A instalação. 7. ELEMENTOS VISUAIS: Ponto. Linha. Espaço. Plano. Cor. Luz. Composição e configuração e ritmo dos elementos.

ANEXO III EDITAL Nº 076/2022 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

Módulo I				
	Componente curricular obrigatório	Carga horária		
		Semanal	Mensal	semestral
Fase I	Leitura e Produção de Texto	4	16	72
	Fundamentos das Artes Cênicas I - Dança	4	16	72
	Laboratório de Iluminação	4	16	72
	Teorias da Arte	4	16	72
	Sociedade e Política Cultural	4	16	72
	TOTAL	20	80	360
Módulo II				
	Componente curricular obrigatório	Carga horária		
		Semanal	Mensal	semestral
Fase II	Marketing e Empreendedorismo Cultural	4	16	72
	Inglês Instrumental	4	16	72
	Fundamentos das Artes Cênicas II – Música	4	16	72
	Gestão de Projetos I	4	16	72
	Lab. de Espaço Cênico e Cenografia e as Novas Tecnologias	4	16	72
	TOTAL	20	80	360
	Módulo III			
	Componente curricular obrigatório	Carga horária		
		Semanal	Mensal	semestral
Fase I	Metodologia de Pesquisa	4	16	72
	Design Gráfico	4	16	72
	Gestão de Projetos II	4	16	72
	Fundamentos das Artes Cênicas III – Teatro	4	16	72
	Fotografia e Audiovisual	4	16	72
	TOTAL	20	80	360
	Fase II		Semanal	Mensal
Laboratório de Figurino e Maquiagem I		4	16	72
Plano de Negócios Culturais		4	16	72
Fundamentos das Artes Cênicas IV – circo		4	16	72
Trabalho de Conclusão de Curso I		4	16	72
Elaboração de Projetos Culturais e Planos de Mídia		4	16	72
TOTAL		20	80	360
MÓDULO III				
	Componente curricular obrigatório	Carga horária		
		Semanal	Mensal	semestral
Fase Única	Laboratório de Figurino e Maquiagem II	4	16	72
	Trabalho de Conclusão de Curso II	4	16	72
	Produção de Espetáculo Cênico	4	16	72
	Direção de Arte	4	16	72
	Prática de Cenografia e Iluminação	4	16	72
	TOTAL	20	80	360
TOTAL DA CARGA HORÁRIA (60´)		1.800h		
ATIVIDADE COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA		100h		
SAÍDA TECNÓLOGO EM PRODUÇÃO CÊNICA		1900h		